

**Câmara
Municipal**



MARCELO RABELLO NEVES

Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO

1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vereador

FABRÍCIO PORTO

ANDRIOLO MACHADO

Vereador

JORGE ANTÔNIO

MOURA DE REZENDE

Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

Marlene Fernandes Pires

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Daniel de Oliveira Souza

Diretor Geral

Michele Cabral Tavares

Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno

Secretária Executiva da Presidência

Eduarda Esteves Almeida

Emanuel Rampini Figueiredo

Maiara Araújo Santos

Raquel Silveira Valença

Vitor Rodrigues Carvalho

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Atos da Presidência

Páginas 1 a 9

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVII nº 3.692 - 6ª-feira, 30 de janeiro de 2026

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 01,

de 29 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE:

Art. 1º – Divulgar, em caráter provisório, o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal, relativo ao 3º Quadrimestre de 2025 (referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2025), em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de janeiro de 2026.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente da Câmara Municipal

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 16, Inciso I, alínea 'a')

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSEADOS (b)
	DESPESA COM PESSOAL			LÍQUIDADAS			DESPESA EXECUTADAS			LÍQUIDADAS			
	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	248.539,46	313.868,62	298.149,63	319.423,72	322.316,16	429.034,58	316.559,90	329.113,08	332.149,72	311.261,60	315.826,18	374.653,98	4.121.067,64
Pessoal Ativo	248.539,46	313.868,62	298.149,63	319.423,72	322.316,16	429.034,58	316.559,90	329.113,08	332.149,72	311.261,60	315.826,18	374.653,98	4.121.067,64
Vencimentos, Varalagens e Outras Despesas Variáveis	248.539,46	281.559,50	264.810,73	285.410,57	295.311,34	381.159,68	279.010,27	293.924,84	295.664,17	275.529,48	280.349,48	467.256,43	3.657.791,95
Obrigações Patronais	0,00	32.310,12	33.338,90	34.013,15	37.004,82	37.874,90	37.549,63	35.920,24	36.487,55	35.832,12	35.546,70	107.387,56	463.275,69
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	4.031,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.917,64	2.422,54	0,00	0,00	0,00	10.271,88
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	4.031,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.917,64	2.422,54	0,00	0,00	0,00	10.271,88
Decorrentes de Decisão Judicial da Período Anterior ao da Aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas do Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Aquisição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 188, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela devidível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCt, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	248.539,46	309.837,92	298.149,63	319.423,72	322.316,16	429.034,58	316.559,90	329.113,08	332.149,72	311.261,60	315.826,18	374.653,99	4.110.695,76

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		158.620.537,80	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		5.725.985,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)		1.565.662,69	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)		151.328.900,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a III b)		4.110.695,76	2,71
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		9.079.734,00	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		8.625.747,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x X) (inciso II do §º do art. 59 da LRF)		8.171.760,60	5,40

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "g")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (b) = (a - b + c + d + e + f + g) - h
		Restos a Pagar Líquidos e Não Pagos	Do Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Líquidos e Não Pagos de Exercícios Anteriores (d)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (i)	457.482,45	2.050,75	0,00	0,00	0,00	454.439,61
Recurso Não Vinculado de Impostos	457.483,45	2.053,09	0,00	0,00	0,00	454.439,61
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (j)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exeto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações (Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Conglomerados (exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações (Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso de Operações de Crédito (exceto vinculadas à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrabogramentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (m)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 3º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (a)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)				
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	457.683,45	1.523,09	2.050,75		454.109,61	454.109,61	0,00

Notas:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - PODER LEGISLATIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PÉRIODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Receita Corrente Líquida		155.620.537,80	2,71
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00	6,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		151.328.900,11	5,70
 DESPESA COM PESSOAL	VALOR		
Despesa Total com Pessoal - DTP	4.110.691,76		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) = <5,00%>	9.078.734,00		
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) = <5,70%>	8.625.747,30		
Limite de Alerta (inciso II do §º do art. 59 da LRF) = <5,40%>	8.171.750,60		
 DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00		
 GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA		
Total das Garantias Concedidas	0,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00		
 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		
 RESTOS A PAGAR	VALOR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	454.101,61		
Valor Total			0,00

ATO DE DISPENSA LICITATÓRIA 01/2026

PROCESSO N° 13/2026

Ref. contratação para pagamento de taxas e tarifas do banco do Brasil para o bom funcionamento desta casa no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrita no **CNPJ nº 00.000.000/5076-87**, no valor de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

A contratação se dará junto a empresa **BANCO DO BRASIL S.A**, inscrita no **CNPJ N° 00.000.000/5076-87**, com sede na Pça Hercílio Araújo nº 22, Centro na cidade de São José do Vale do Rio Preto, Cep 25.780-000.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 75, inciso IX da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA LICITATÓRIA 01/2026
PROCESSO N° 13/2006

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de **nº 13/2026**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 75, inciso IX da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a **DISPENSA** Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de Janeiro de 2026.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 02/2026

PROCESSO N° 14/2026

Ref. Fornecimento de água através da empresa Produsa Ltda EPP, no valor de **R\$1.000,00 (Mil reais)**

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa **PRODUSA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 72.109.218/0001-90**, no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**.

A contratação se dará junto a empresa **PRODUSA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ N° 72.109.218/0001-90**, com sede na Av. Homero Leite nº 206, sala 205, Bairro Saudade, na cidade de Barra Mansa - Rio de Janeiro, Cep 27.313-190.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 02/2026
PROCESSO N° 14/2006

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de **nº 14/2026**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º

14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de Janeiro de 2026.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 03/2026

PROCESSO Nº 15/2026

Ref. contratação de empresa para aquisição de vale transporte a serem utilizados pelos servidores desta Casa Legislativa no valor de **R\$5.000,00 (Cinco mil reais)**.

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no **CNPJ nº 32.404.063/0001-08**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

A contratação se dará junto a empresa **VIAÇÃO PROGRESSO E TURISMO S/A**, inscrita no **CNPJ Nº 32.404.063/0001-08**, com sede na Av. Condessa do Rio Novo nº 881, Bairro Centro, na cidade de Três Rios - Rio de Janeiro - RJ, Cep 25.803-000.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 03/2026
PROCESSO Nº 15/2006

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de **nº 15/2026**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de Janeiro de 2026.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 04/2026

PROCESSO Nº 16/2026

Ref. Fornecimento de energia elétrica, no valor de **R\$40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa **AMPLA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS S.A**, inscrita no **CNPJ nº 33.050.071/0001-58**, no valor de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**.

A contratação se dará junto a empresa **AMPLA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS S.A**, inscrita no **CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, com sede na Av. Oscar Niemeyer nº 02000 Bloco 1 sala 701 Parte,Bairro Santo Cristo, na cidade do Rio de Janeiro, Cep 20.220-297.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 04/2026
PROCESSO N° 16/2006

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de **nº 16/2026**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de Janeiro de 2026.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente

ATO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 05 /2026

PROCESSO N° 17/2026

Ref. Vale transporte pela contratação na modalidade de recarga de cartão no valor de **R\$5.000,00 (Cinco mil reais)**.

O Diretor Geral, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, autorização para empenho ordinário referente a Aquisição de contratação de empresa **MAIS MOB SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 57.929.012/0001-12**, no valor de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**.

A contratação se dará junto a empresa **MAIS MOB SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ N° 57.929.012/0001-12**, com sede na R da Assembleia nº 00010, sala 3911, Bairro Centro, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, Cep 20.011-901.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, I, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 05/2026
PROCESSO N° 17/2006

Tendo em vista a solicitação, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de **nº 17/2026**, em especial as cotas do Analista Jurídico e do Controle Interno da Câmara, com fulcro no artigo 74, I da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 74, I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 30 de Janeiro de 2026.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente